

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS (CEL)
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
CAMPUS FLORESTA - CRUZEIRO DO SUL/ACRE


EDITAL Nº 01/2018
EDITAL DE ELEIÇÃO INDICATIVA PARA COORDENADOR E VICE-
COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA,
CAMPUS FLORESTA DE CRUZEIRO DO SUL/ACRE

Comissão Eleitoral Para Eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do
Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia
Ata de Apuração dos Votos e Resultado Final

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sala da Coordenação do Curso de Pedagogia, a Comissão Eleitoral composta pelos membros Lúcia Maria Souza do Vale (presidente), Solange Maria Pedroza Vasoncelos Lima (membro) e Artur Gomes de Oliveira (membro), deu início ao processo de apuração dos votos do pleito da Eleição para Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia. A contagem dos votos obteve o seguinte resultado: foram **11** votos na categoria de **Professor e Técnico Administrativo**, sendo **10** sim, **01** não, **0** brancos e **0** nulos; e **149** votos na categoria **Discente**, sendo **139** sim, **06** não, **0** brancos e **04** nulos. Portanto, de acordo com o Edital nº 001/2018 e com o que preceitua a Resolução nº 091 de 17 de outubro de 2012, o candidato inscrito para o referido cargo, a **professora Maria Aldecy Rodrigues de Lima (Coordenadora)** e a **professora Maria Irinilda da Silva Bezerra (Vice-coordenadora)**, foram consideradas eleitas com **149** votos a favor, que corresponde a **92,1%** da totalidade dos votos considerados válidos. A partir da divulgação oficial deste documento com o resultado da apuração dos votos, a Comissão Eleitoral faz saber que o prazo de 24 horas para recebimento de recurso para impugnação do resultado se inicia às 13h do dia 02 de abril e termina às 13h do dia 03 de abril. Decorrido o prazo estipulado para impugnação e não havendo nenhuma manifestação contrária ao resultado da eleição, a Comissão Eleitoral encaminhará o resultado do pleito para

conhecimento e homologação na reunião do Colegiado do Curso de Pedagogia, e posteriormente será encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). Nada mais havendo a tratar, eu, Solange Maria Pedroza Vasconcelos Lima, secretária do pleito eleitoral, lavrei a presente Ata que, após lida e de conformidade com o Edital 01/2018, será assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

Cruzeiro do Sul-AC, 29 de março de 2019.



Lúcia Maria Souza do Vale
Presidente da Comissão Eleitoral



Solange Maria Pedroza Vasconcelos Lima
Membro Técnico da Comissão Eleitoral



Artur Gomes de Oliveira
Membro Discente da Comissão Eleitoral